

DECRETO Nº 000062/22 de 28 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 32.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO

12.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE

12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 32.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Junho de 2022

FABIANO DA
SILVA
MORETI:038373
39602

Assinado de forma
digital por FABIANO DA
SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.06.28
14:38:09 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal